



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 170/2021

Dispõe sobre *Concessão da Comenda Caboclo Bernardo*, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Roque Chile de Souza, a saber:

Art. 1º Fica concedido a “COMENDA CABOCLO BERNARDO” às personalidades: PAULO JOAQUIM DO NASCIMENTO, conhecido como PAULINHO DA PANAN e JOÃO EDUARDO TINOCO DE PAULA.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um.


Roque Chile de Souza
Presidente